

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – 151208

CONSELHO GERAL – ANO LETIVO DE 2017-2018

AVISO Nº 2_CG

Assunto: Aviso de abertura do processo eleitoral para dois representantes do pessoal não docente no Conselho Geral.

Ao abrigo do nº 2 do artigo 14º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações produzidas pelo Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, e de acordo com o estipulado no regulamento Interno do Agrupamento, declara-se aberto o processo para a eleição dos representantes dos membros não docentes no Conselho Geral.

Calendarização:

Abertura do processo eleitoral	23 de outubro de 2017
Eleição dos elementos da mesa eleitoral	15 de novembro de 2017
Entrega das listas dos candidatos a representantes do pessoal docente	31 de outubro de 2017
Publicitação das listas	6 de novembro de 2017
Afixação do caderno eleitoral	16 de novembro de 2017
Reclamação do caderno eleitoral	16 e 17 de novembro de 2017
Eleição	21 de novembro de 2017

Designação dos representantes:

- 1- Os representantes do pessoal não docente candidatam-se à eleição, apresentando-se em listas separadas;
- 2- O processo eleitoral realiza-se por sufrágio secreto, direto e presencial;
- 3- As listas deverão ser preenchidas, devendo constar o nome e categoria de cada candidato e a respetiva assinatura, identificando os candidatos a membros efetivos, seguido dos candidatos a membros suplentes;
- 4- As listas deverão dar entrada nos serviços administrativos da escola sede até às 17h30 do dia 31 de outubro de 2017, sendo publicitadas, depois de rubricadas e numeradas no dia 6 de novembro de 2017;
- 5- A mesa eleitoral será constituída por membros do pessoal docente a eleger em assembleia no dia 15 de novembro do corrente ano;
- 6- A Diretora entregará à mesa eleitoral os cadernos eleitorais até ao dia 16 de novembro de 2017, os quais deverão ser afixados de imediato no átrio da escola sede;
- 7- Qualquer reclamação referente aos cadernos eleitorais deverá ser entregue nos serviços administrativos do agrupamento em horário de expediente, no prazo de 48 horas a contar da sua afixação.

- 8- As urnas manter-se-ão abertas no 21 de novembro de 2017, na sala dos assistentes operacionais, das 9h30 às 17 horas, a menos que tenham votado todos os eleitores antes do encerramento;
- 9- São eleitores todos os elementos do pessoal não docente do Agrupamento, em exercício efetivo de funções;
- 10- Caso não surjam listas dentro do prazo, alargar-se-á o mesmo por mais 3 dias, mantendo-se o restante processo nas mesmas datas.

Freixo de Espada à Cinta 23 de outubro de 2017

P'A presidente do conselho geral

Fábia Andrade